



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

ANEXO I-A - QUADRO DAS VAGAS (Áreas de conhecimento, Vagas, Titulação Mínima Exigida);

| Campus MARACANÃ | | | | |
|-------------------------------------|-------|--------------------|----------------|--|
| Áreas do conhecimento | Vagas | Regime de trabalho | Classe / Nível | Formação/Titulação mínima exigida |
| ENGENHARIA MECÂNICA | 1 | 20 ou 40h | D 101 | GRADUAÇÃO em Engenharia Mecânica E MESTRADO em Engenharia Mecânica ou áreas afins |
| INFORMÁTICA / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | 1 | 20 ou 40h | D 101 | GRADUAÇÃO em Computação ou Informática E MESTRADO em Engenharia, ou Ciências Exatas e da Terra |
| RELAÇÕES INTERNACIONAIS E HISTÓRIA | 1 | 20 ou 40h | D 101 | BACHARELADO OU LICENCIATURA em Geografia ou História ou Ciências Sociais E MESTRADO em Relações Internacionais ou BACHARELADO em Relações Internacionais ou Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais E MESTRADO em Geografia ou História ou Ciências Sociais ou Relações Internacionais ou áreas afins. |
| SOCIOLOGIA | 1 | 20 ou 40h | D 101 | LICENCIATURA PLENA em Ciências Sociais e/ou Sociologia |

| Campus MARIA DA GRAÇA | | | | |
|-----------------------|-------|--------------------|----------------|---|
| Áreas do conhecimento | Vagas | Regime de trabalho | Classe / Nível | Formação/Titulação exigida |
| Segurança do Trabalho | 1 | 20 ou 40h | D 101 | BACHARELADO em Arquitetura ou Engenharias E ESPECIALIZAÇÃO em Engenharia de Segurança do Trabalho. |
| MATEMÁTICA | 1 | 20 ou 40h | D 101 | LICENCIATURA em Matemática |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | 1 | 20 ou 40h | D 101 | GRADUAÇÃO em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação E MESTRADO em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica. |

| Campus NOVA FRIBURGO | | | | |
|-----------------------|-------|--------------------|----------------|--|
| Áreas do conhecimento | Vagas | Regime de trabalho | Classe / Nível | Formação/Titulação exigida |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | 1 | 20 ou 40h | D 101 | GRADUAÇÃO em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Computacional, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Mecatrônica. |
| MATEMÁTICA | 1 | 20 ou 40h | D 101 | BACHARELADO ou LICENCIATURA em Matemática. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

| Campus NOVA IGUAÇU | | | | |
|--|-------|--------------------|----------------|--|
| Áreas do conhecimento | Vagas | Regime de trabalho | Classe / Nível | Formação/Titulação exigida |
| ENGENHARIA MECÂNICA Perfil: Fenômenos dos Transportes e Máquinas Térmicas | 1 | 20 ou 40h | D 101 | GRADUAÇÃO em Engenharia Mecânica E MESTRADO em Engenharia Mecânica |
| ENGENHARIA MECÂNICA Perfil: Fabricação E Projetos de Máquinas | 1 | 20 ou 40h | D 101 | GRADUAÇÃO em Engenharia Mecânica |

| Campus PETRÓPOLIS | | | | |
|---------------------------|-------|--------------------|----------------|--|
| Áreas do conhecimento | Vagas | Regime de trabalho | Classe / Nível | Formação/Titulação exigida |
| LETRAS (Espanhol) | 1 | 20 ou 40h | DI | LICENCIATURA em Letras com habilitação em Português e Espanhol E MESTRADO em qualquer área |
| ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | 1 | 20 ou 40h | D 101 | GRADUAÇÃO em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Computação ou Ciência da Computação E MESTRADO nas áreas supracitadas ou em Modelagem Computacional ou Áreas afins. |
| MATEMÁTICA (Licenciatura) | 1 | 20 ou 40h | D 101 | LICENCIATURA PLENA em Matemática E MESTRADO em Matemática ou Matemática Computacional ou Modelagem Computacional ou Matemática Aplicada ou Computação/Informática |
| MATEMÁTICA / PROGRAMAÇÃO | 1 | 20 ou 40h | D 101 | GRADUAÇÃO em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Computação ou Ciência da Computação E MESTRADO nas áreas supracitadas ou em Modelagem Computacional ou Áreas afins. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

| Campus VALENÇA | | | | |
|-----------------------------------|-------|--------------------|----------------|--|
| Áreas do conhecimento | Vagas | Regime de trabalho | Classe / Nível | Formação/Titulação exigida |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS | 1 | 20 ou 40h | D 101 | GRADUAÇÃO em Engenharia de Alimentos ou Ciência de Alimentos; ou TECNÓLOGO em Alimentos; ou LICENCIATURA em Ciências Agrícolas ou Nutrição ou Agronomia ou Medicina Veterinária ou Química ou Engenharia Química e áreas afins E Pós-Graduação em Ciências e/ou Tecnologia de Alimentos ou áreas afins. |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1 | 20 ou 40h | D 101 | GRADUAÇÃO em Administração e PÓS-GRADUAÇÃO lato-sensu em qualquer área |

Anexo I-A.1- QUADRO DE VAGAS SORTEADAS PARA COTAS RACIAIS(PPI) e PCD

| VAGAS EDITAL 04/2024 PROFESSOR SUBSTITUTO | | VAGAS | PPI | PCD |
|---|---|-------|-----|-----|
| MARACANÃ | Engenharia Mecânica | 1 | | |
| MARACANÃ | Informática/Ciência da Computação | 1 | | |
| MARACANÃ | Relações Internacionais e História | 1 | | |
| MARACANÃ | Sociologia | | 1 | |
| MARIA DA GRAÇA | Segurança do Trabalho | 1 | | |
| MARIA DA GRAÇA | Matemática | 1 | | |
| MARIA DA GRAÇA | Engenharia Elétrica | | 1 | |
| NOVA IGUAÇU | Engenharia Mecânica - Perfil: Fenômenos dos Transportes e Máquinas Térmicas | 1 | | |
| NOVA IGUAÇU | Engenharia Mecânica - Perfil: Fabricação de Projetos de Máquinas | 1 | | |
| PETRÓPOLIS | Letras-Espanhol | 1 | | |
| PETRÓPOLIS | Engenharia de Computação | 1 | | |
| PETRÓPOLIS | Matemática | 1 | | |
| PETRÓPOLIS | Matemática/Programação | 1 | | |
| NOVA FRIBURGO | Engenharia Elétrica | 1 | | |
| NOVA FRIBURGO | Matemática | | 1 | |
| VALENÇA | Ciência e Tecnologia de Alimentos | | | 1 |
| VALENÇA | Administração Geral | 1 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

ANEXO I-B - COMPOSIÇÃO DAS BANCAS

Uned MARACANÃ

ENGENHARIA MECÂNICA

| NOME | IAPE | Função |
|---------------------------|---------|------------|
| Tatiane de Campos Chuvas | 2888799 | PRESIDENTE |
| Lais Amaral Alves | 1964975 | MEMBRO |
| Humberto Nogueira Farneze | 1644759 | MEMBRO |
| Matheus Campolina Mendes | 2210253 | SUPLENTE |

Uned MARACANÃ

INFORMÁTICA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

| NOME | IAPE | Função |
|-------------------------------|---------|------------|
| Diego Nunes Brandão | 1581317 | PRESIDENTE |
| Jorge de Abreu Soares | 1445829 | MEMBRO |
| Pedro Henrique González Silva | | MEMBRO |
| Renato Campos Mauro | 1604833 | SUPLENTE |

Uned MARACANÃ

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E HISTÓRIA

| NOME | IAPE | Função |
|----------------------------------|---------|------------|
| ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA | 2325427 | PRESIDENTE |
| FABIANO SOARES MAGDALENO | 1612231 | MEMBRO |
| NADSON NEI DA SILVA DE SOUZA | 712938 | MEMBRO |
| HENRIQUE RESTIER DA COSTA SOUZA | 1151429 | SUPLENTE |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

Uned MARACANÃ

SOCIOLOGIA

| NOME | SIAPE | Função |
|-------------------------|---------|------------|
| CAROLINE ARAÚJO BORDALO | 1774964 | PRESIDENTE |
| TARCILA SOARES FORMIGA | 1889930 | MEMBRO |
| ROMULO SOUSA CASTRO | 1722566 | MEMBRO |
| MARCELA MARQUES SERRANO | 1569610 | SUPLENTE |

Uned MARIA DA GRAÇA

Segurança do Trabalho

| NOME | SIAPE | Função |
|------------------------------------|---------|------------|
| Roberto Rodrigues de Oliveira | 2100024 | PRESIDENTE |
| Roberto Mingozi Martins dos Santos | 1804293 | MEMBRO |
| Beatriz Martins Teixeira | 1717582 | MEMBRO |
| Maria Regina Lemos Guimarães | 1605590 | SUPLENTE |

Uned MARIA DA GRAÇA

Engenharia Elétrica

| NOME | SIAPE | Função |
|--------------------------|---------|------------|
| LEANDRO MARQUES SAMYN | 2125860 | PRESIDENTE |
| JAIR MEDEIROS JUNIOR | 2893358 | MEMBRO |
| WILLIAM VAIRO DOS SANTOS | 0087182 | MEMBRO |
| ADRIANO GATTO DE SOUZA | 1549180 | SUPLENTE |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

Uned MARIA DA GRAÇA

MATEMÁTICA

Perfil: Licenciatura em Matemática

| NOME | SIAPE | Função |
|-------------------------------------|---------|------------|
| Wagner Dias Santos | 1141828 | PRESIDENTE |
| Gustavo Adolfo Martins Jotta Soares | 2150074 | MEMBRO |
| Weverton Magno Ferreira de Castro | 2120310 | MEMBRO |
| Hugo Monsores Leoncio | 1424247 | SUPLENTE |

Uned NOVA FRIBURGO

Engenharia Elétrica

Perfil: Engenharia Elétrica

| NOME | SIAPE | Função |
|-------------------------------|---------|------------|
| Alan de Paula Faria Ferreira | 2325939 | PRESIDENTE |
| Thiago Resende de Almeida | 2185927 | MEMBRO |
| Jefferson Luiz de Lima Morais | 2191854 | MEMBRO |
| Jonathan Nogueira Gois | 2324451 | SUPLENTE |

Uned NOVA FRIBURGO

Matemática

Perfil: Matemática

| NOME | SIAPE | Função |
|-----------------------------------|---------|------------|
| Daniel Gomes Ribeiro | 2968858 | PRESIDENTE |
| Welber Faustino da Silva | 3248122 | MEMBRO |
| Danielle de Rezende Jorge | 1724250 | MEMBRO |
| Ademilton Luiz Rodrigues de Souza | 1615489 | SUPLENTE |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

Uned NOVA IGUAÇU

ENGENHARIA MECÂNICA

Perfil: Fabricação E Projetos de Máquinas

| NOME | SIAPE | Função |
|----------------------------------|---------|------------|
| Fábio de Oliveira Campos | 3009005 | PRESIDENTE |
| Guilherme Amaral do Prado Campos | 2151485 | MEMBRO |
| Paulo Roberto Farias Júnior | 2189118 | MEMBRO |
| Júlio Cesar Valente Ferreira | | SUPLENTE |

Uned NOVA IGUAÇU

ENGENHARIA MECÂNICA

Perfil: Fenômenos dos Transportes e Máquinas Térmicas

| NOME | SIAPE | Função |
|--------------------------------------|---------|------------|
| Rafael Prudêncio Sacsa Diaz | 2101851 | PRESIDENTE |
| Rodolfo do Lago Sobral | 1130683 | MEMBRO |
| Vinícius Ribeiro dos Santos Sá Brito | 1915160 | MEMBRO |
| Djalma Demasi | | SUPLENTE |

Uned PETRÓPOLIS

LETRAS - ESPANHOL

| NOME | SIAPE | Função |
|----------------------------|---------|------------|
| Fábio Sampaio de Almeida | 1645446 | PRESIDENTE |
| Alice Moraes Rego de Souza | 2211469 | MEMBRO |
| Fabiana Oliveira de Souza | 1043022 | MEMBRO |
| Felipe da Silva Ferreira | 1140255 | SUPLENTE |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

Uned PETRÓPOLIS

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Perfil: Programação / Algoritmos / Otimização

| NOME | SIAPE | Função |
|----------------|---------|------------|
| Luís Tarrataca | 2306018 | PRESIDENTE |
| Pedro Lara | 2185400 | MEMBRO |
| André Monteiro | 2086355 | MEMBRO |
| Luís Retondaro | 1644815 | SUPLENTE |

Uned PETRÓPOLIS

LIC. EM MATEMÁTICA

| NOME | SIAPE | Função |
|-----------------------------------|---------|------------|
| Demerson Nunes Gonçalves | 2185241 | PRESIDENTE |
| Eduardo Teles da Silva | 1644770 | MEMBRO |
| Gilmar dos Reis Souza | 1814677 | MEMBRO |
| Rafael Canellas Ferrara Garrasino | 2890678 | SUPLENTE |

Uned PETRÓPOLIS

MATEMÁTICA/PROGRAMAÇÃO

| NOME | SIAPE | Função |
|----------------|---------|------------|
| Luís Tarrataca | 2306018 | PRESIDENTE |
| Rafael Saraiva | 1816825 | MEMBRO |
| Luís Retondaro | 1644815 | MEMBRO |
| Claudio Alves | 1569128 | SUPLENTE |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

Uned VALENÇA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

| NOME | SIAPE | Função |
|-------------------------------|---------|------------|
| André Fioravante Guerra | 1974876 | PRESIDENTE |
| Angela Gava Barreto | 1737297 | MEMBRO |
| Carla Inês Soares Praxedes | 1375107 | MEMBRO |
| Veridiana de Carvalho Antunes | 2900726 | SUPLENTE |

Uned VALENÇA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

| NOME | SIAPE | Função |
|----------------------------------|---------|------------|
| CECILIA ALVES DA SILVA ANTERO | 1170937 | PRESIDENTE |
| DANIELLA CRISTINA SANTOS QUEVEDO | 1249044 | MEMBRO |
| MARCELO DO VALE NETO | 1310737 | MEMBRO |
| MAURICIO MAYNARD DO LAGO | 2190585 | SUPLENTE |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

ANEXO I-C REMUNERAÇÃO

| | Graduação | Aperfeiçoamento | Especialização | Mestrado |
|--------------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|
| | 40h | 40h | 40h | 40h |
| Classe DI | R\$ 3.130,85 | R\$ 3.365,66 | R\$ 3.600,48 | R\$ 4.304,92 |
| Classe DII | R\$ 3.468,20 | R\$ 3.728,32 | R\$ 3.988,43 | R\$ 4.768,78 |
| Classe DIII | R\$ 3.841,90 | R\$ 4.130,04 | R\$ 4.418,18 | R\$ 5.282,61 |
| Classe DIV | R\$ 5.402,02 | R\$ 5.807,17 | R\$ 6.212,32 | R\$ 7.427,78 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto

ANEXOS



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, não tive contrato temporário com Instituição Federal, atendendo ao que dispõe o art. 9º, III, da Lei 8745/93.

Rio de Janeiro, ____/____/2024

Assinatura do Candidato

SEAPE/CEFET/RJ - Recebimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

ANEXO III - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS

- A apreciação da Súmula Curricular considerará somente os títulos e a experiência profissional devidamente comprovados e que tenham correlação com a área de conhecimento e perfil de inscrição do candidato.
- A titulação exigida para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado não acarretará pontuação.
- Na atribuição de pontos a outros certificados e diplomas, será considerado apenas o título de maior pontuação.
- Somente serão considerados para apreciação as publicações e a experiência profissional correspondentes ao ano de publicação do edital e aos **05 (cinco) anos imediatamente anteriores ao mesmo**.

| ITENS A SEREM PONTUADOS | PONTUAÇÃO |
|--|---|
| TITULAÇÃO | Máximo de 2 pontos |
| Doutorado | 2,0 |
| Mestrado | 1,0 |
| Especialização (mínimo de 360 horas-aula) | 0,5 |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | Máximo de 8 pontos |
| Grupo I - Atividade Docente | Até 5 pontos |
| Docência em nível de ensino fundamental, médio/técnico ou superior | 0,5 por semestre completo |
| Grupo II - Orientação de trabalhos de alunos | Até 2 pontos |
| Orientação de tese de doutorado concluída | 0,5 por tese |
| Orientação de dissertação de mestrado concluída | 0,3 por dissertação |
| Orientação de Iniciação Científica, Projeto Final de Graduação ou Monografia de Especialização concluída | 0,2 por trabalho, limitado a 1,0 |
| Grupo III - Atividades de Pesquisa | Até 3 pontos |
| Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados pelas seguintes bases de dados: ISI Web of Knowledge, SCOPUS ou SCIELO ^(*) | de 0,5, limitado a 1,0 ponto |
| Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos com ISSN, não indexados pelas bases acima | 0,2 por artigo, limitado a 1,0 ponto |
| Livros publicados e reconhecidos em qualidade pela Banca, com ISBN e com tiragem igual ou superior a 1.000 exemplares. Depósito de patentes ou registro de programas de computador no INPI | de 0,5 por livro-patente-registro, limitado a 1,0 ponto |
| Artigos completos publicados em Anais de Congressos. Capítulos ou Organização de Livros com tiragem igual ou superior a 1.000 Exemplares e reconhecidos em qualidade pela Banca. | 0,1 por artigo □ capítulo ou organização de livro, limitado a 1,0 ponto |
| Participação em grupos de pesquisa. | 0,5 por grupo |
| Resumos publicados em Anais de Congressos | 0,05 por resumo |
| Grupo IV - Outras atividades correlatas | Até 1 ponto |
| Participação como membro em banca de concurso público para Professor | 0,2 por concurso |
| Aprovação em concurso público para professor de quadro permanente | 0,2 por concurso |
| Aprovação em processo seletivo público para professor substituto | 0,1 por concurso |
| Participação em trabalhos voluntários e/ou atividades assistenciais | 0,2 por trabalho/atividade |
| Participação em eventos Científicos e/ou Acadêmicos | 0,2 por evento |
| Grupo V - Atividades não acadêmicas | Até 2 pontos |
| Experiência profissional na área específica de interesse para a vaga, comprovada em carteira de trabalho e/ou declarações pertinentes do empregador (se necessário). | 0,4 por semestre completo |

^(*)Bases de dados disponíveis em: [http:// www.scopus.com/](http://www.scopus.com/) (Scopus), <http://www.scielo.br> (SciELO) e [http:// isiknowledge.com/](http://isiknowledge.com/) (ISI Web of Knowledge).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO

CCONC - COORDENADORIA DE CONCURSOS
EDITAL 04/2024 PROFESSOR SUBSTITUTO

Campus: _____
Disciplina: _____
Nome: _____
CPF: _____
RECURSO: _____

RECURSO

_____, _____, 2024

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

ANEXO V – COMPROVANTE DE ENTREGA DOS TÍTULOS À BANCA

COMPROVANTE DE ENTREGA DOS TÍTULOS À BANCA (em 2 vias)

NOME DO CANDIDATO: _____ Inscrição _____

CAMPUS: _____

ÁREA: _____

Obs.: Numerar cada título entregue de acordo com o nº do item identificado neste formulário. (não há limite para o número de Títulos)

Nº ITEM IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO ENTREGUE

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.
- 05.
- 06.
- 07.
- 08.
- 09.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.

Rio de Janeiro, / /2024.

Assinatura do Candidato

Recebido em ____/____/2023.

Assinatura p/ Banca Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

ANEXO VI- CRONOGRAMA

| EDITAL 04/2024 PROFESSOR SUBSTITUTO | | |
|--|---|-------------------------------------|
| | EVENTO | DATA |
| 1 | DIVULGAÇÃO DO EDITAL | 15/03/2024 |
| 2 | PERÍODO DAS INSCRIÇÕES ON LINE | 17/03/2024 à 29/03/2024 |
| 2.1 | ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO | 01/04/2024 |
| 3 | PEDIDO DE ISENÇÃO | 17/03/2024 à 19/03/2024 |
| 4 | RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO | 20/03/2024 |
| 5 | HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES | 02/04/2024 |
| 6 | RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS | 03/04/2024 |
| 7 | RESPOSTA ao RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS | 05/04/2024 |
| 8 | RECURSO CONTRA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS | 29/03/2024 |
| 9 | NOTAS PRELIMINARES PROVA DE TÍTULOS | 05/04/2024 |
| 10 | RECURSO CONTRA NOTA PROVA DE TÍTULOS | 08/04/2024 |
| 11 | GPT - GRAUS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS | 11/04/2024 |
| 12 | DIVULGAÇÃO DA DATA E HORA DA PROVA DE AULA | 11/04/2023 |
| 13 | PROVA DE AULA | 16/04/2024 ou 17/04/2024 |
| 14 | NOTAS PRELIMINARES PROVA DE AULA | 19/04/2024 |
| 15 | RECURSO CONTRA NOTA ATRIBUÍDA PARA A PROVA DE AULA | 19/04/2024 |
| 16 | GPA - GRAUS ATRIBUÍDOS AOS AULA | 22/04/2024 |
| 17 | RESULTADO FINAL PRELIMINAR | 22/04/2024 |
| 18 | IMPUGNAÇÃO DO EDITAL | Até 29/03/2024 |

SITE <http://www.cefet-rj.br/index.php/docentes>

EMAIL edital04-2024professorsubstituto@grupo.cefet-rj.br



ANEXOS

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE AULA

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------|
| A Banca Examinadora avaliará o candidato quanto: i. Planejamento da aula; ii. Conhecimento do assunto; iii. Clareza e ordenação das ideias; iv. Adequação da linguagem; v. Capacidade de síntese; | 10,0 pontos |



ANEXO VIII - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Anexo 8 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), cujo teor é o seguinte:

- O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferidas concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros.
- Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme legislação de PCDs, descritas neste edital.
- Em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990, de 2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- Os candidatos inscritos como negros aprovados na prova objetiva serão convocados por Edital específico, publicado no endereço eletrônico **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO** (cefet-rj.br), para comparecer ao procedimento de heteroidentificação na cidade de Rio de Janeiro, em local, dia e horário designados e poderá conter demais informações.
- A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

1. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

1.1. Somente será convocado para realizar o procedimento de heteroidentificação o candidato inscrito como negro ou pardo que estiver aprovado nas fases anteriores, além de não ter sido eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

1.2. Para não ser eliminado do Concurso Público e ser convocado para o procedimento de heteroidentificação, o candidato inscrito como negro ou pardo deverá ser aprovado nas fases anteriores, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

1.3. O Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais constituirá as Comissões de Heteroidentificação para a sede e os sete campus do CEFET/RJ para o procedimento de heteroidentificação com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.

1.4. A Comissão de Heteroidentificação será composta por 3 (três) integrantes e seus suplentes. Serão resguardados o sigilo dos nomes dos membros da comissão, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

- 1.5. Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br/index.php/docentes>, no dia de divulgação do Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação.
- 1.6. Será convocada para o procedimento de heteroidentificação a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação.
- 1.7. Os candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação estarão automaticamente eliminados do concurso.
- 1.8. Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva serão convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 1.9. Os candidatos serão convocados para participarem do procedimento de heteroidentificação em Edital específico, publicado no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br/>, no qual será determinado comparecimento em cada Campus do Cefet/RJ em dia e horário designados e poderá conter demais informações.
- 1.10. Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ao procedimento de heteroidentificação.
- 1.11. O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021.
- 1.12. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:
- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola;
 - b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
 - c) fenótipo apresentado pelo candidato e filmagem feita pela equipe do Comitê de Política de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.
 - d) As formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.
- 1.13. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda
- e) não cumprir os requisitos indicados no subitem 6.13;
 - f) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 6.13, no momento solicitado pela comissão de heteroidentificação e/ou pelo Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais;
 - g) não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão avaliadora;
 - h) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;



ANEXOS

1.14. Será eliminado do concurso público o candidato que apresentar auto declaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

1.15. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público.

2. DOS RECURSOS

2.1. Fica assegurado o direito de recurso das decisões exaradas pela CHET, nos termos deste edital, respeitados os critérios estabelecidos nos editais de seleções públicas ou concursos públicos para os quais o interessado se candidatou de acordo com a legislação vigente.

2.1.1. Os recursos serão apreciados por Comissão Recursal de Heteroidentificação, que será composta por 5 (cinco) integrantes distintos daqueles que realizaram a primeira verificação e validação.

2.2. Aplicam-se à Comissão Recursal de Heteroidentificação todas as disposições e procedimentos realizados na primeira banca de heteroidentificação.

2.3. Os recursos das decisões exaradas pela CHET serão encaminhados ao Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais do Cefet/RJ.

2.3.1. O prazo para interposição de recursos e a forma de apresentação destes serão definidos nos editais.

2.4. Após a conclusão dos procedimentos referidos no artigo 7 deste edital, a Comissão Recursal de Heteroidentificação emitirá parecer conclusivo, que deverá, além do resultado, conter a data, o local e o horário de realização dos procedimentos, a forma como foram conduzidos os trabalhos e os critérios adotados.

2.4.1 Compete ao Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico Raciais do Cefet/RJ informar o resultado do procedimento de heteroidentificação recursal à Coordenadoria de Concursos (CCONC), ou outra instância organizadora, para posterior divulgação ao candidato, cabendo a este acompanhar e tomar ciência dos resultados.

3. DOS ESCLARECIMENTOS

3.1 Eventuais dúvidas acerca dos procedimentos tratados neste Anexo deverão ser dirimidas perante o Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico Raciais mediante o e-mail neabi@cefet-rj.br.”